



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 015/2019	DESP: 1237 DOT: 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 103 DESP: 830 DOT: 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 103
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom - PR
Data: 25/06/2019
Objeto: Contratação de empresa para impressão de 50 revistas – KIT PROERD – 2019 – CAINDO NA REAL para a Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom – PR. Capa 28,5x56cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couche Brilhante 250g. CTP Incluso. Miolo: 52 págs, 21,5x28cm, 4 cores, Tinta Escala em Sulfite 75g. CTP incluso. Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 180g. CTP Incluso. Dobra, Grampeado, Corte/Cinco (capa).
Previsão legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: GRAFINORTE S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06
Endereço: Avenida Zilda Seixas Amaral, nº 4270 CEP: 86.806-380
Cidade: Apucarana, estado do Paraná

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para impressão de 50 revistas – KIT PROERD – 2019 – CAINDO NA REAL.	Valor Unitário: R\$ 20,00 (Vinte reais). Total 50 Revistas: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: 15 dias após a entrega.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 25/06/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 25/06/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 25/06/2019 _____ Gieverson José Rodrigues Presidente da Autarquia
--	--	--